

PORTARIA Nº 047/2020

DATA: 28 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Concede Licença à Gestante para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93º, da Lei 0590/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença à Gestante para a servidora **PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 02 de março a 30 de junho de 2020, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal